Dossiê da emenda Pix 202440460005

Plano de ação 09032024-068571 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 167% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Mauro Benevides Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE REDENCAO (CE)
Município / IBGE	Redenção / 2311603
População (IBGE)	28405
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.000.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Fortalecer as ações de saúde junto aos serviços da atenção primária e secundária

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440460005 de Mauro Benevides Filho

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB002795

2025-12-15 Licitação / contratação - R$ 120.000,00: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SISTEMA DE INTERFACEAMENTO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE
https://pncp.gov.br/app/editais/07756646000142/2025/85

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-12-15 - R$ 120.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: ia)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SISTEMA DE INTERFACEAMENTO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

Análise: Indício de correspondência parcial: o objeto do documento (locação de equipamentos para o laboratório de análises clínicas de Redenção-CE) coincide com um dos itens do objeto declarado na emenda (locação de equipamentos destinados aos serviços do laboratório de análise clínica do município de Redenção). O valor do documento (R$ 120.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), não sendo possível verificar, nas fontes consultadas, a execução dos demais itens declarados (material gráfico, combustível, locação de veículos e de unidade móvel odontológica). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas para o restante do montante repassado.
https://pncp.gov.br/app/editais/07756646000142/2025/85

[pncp_contrato] 2026-03-17 - R$ 125.820,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ADAPTADA DE CONSULTÓRIO MÉDICO

Fornecedor: LOCSERVICE LOCACOES, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA (23391453000191)

Análise: Indício de sobreposição parcial: o objeto da emenda inclui 'LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA', enquanto o documento trata de 'LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ADAPTADA DE CONSULTÓRIO MÉDICO'. A natureza odontológica não aparece no documento, e o valor do contrato (R$ 125.820,00) é apenas parte do valor repassado (R$ 1.000.000,00), sem vinculação explícita. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07756646000142/2025/59

[pncp_contratacao] 2025-02-03 - R$ 283.954,77 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

1.1. AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Análise: O documento trata de aquisição de insumos para o laboratório municipal de análise clínica, o que tem relação temática com o item 'locação de equipamentos destinados aos serviços do laboratório de análise clínica' da emenda. Porém, a natureza da despesa difere (aquisição de insumos, e não locação de equipamentos), o valor do documento (R$ 283.954,77) não corresponde ao valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há menção aos demais itens do objeto declarado. Confiança baixa; sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este processo corresponda ao uso do recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/07756646000142/2025/9

[pncp_contratacao] 2025-07-10 - R$ 148.400,04 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ADAPTADA DE CONSULTÓRIO MÉDICO

Análise: Indício de correlação parcial: o documento trata de locação de unidade móvel, item também presente no objeto da emenda (LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA). Porém, o documento descreve unidade móvel adaptada de consultório médico, não odontológico, e o valor de R$ 148.400,04 não permite identificar sua relação com o valor total repassado de R$ 1.000.000,00, que abrange vários itens. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente de correspondência com o objeto declarado nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/07756646000142/2025/36

[pncp_contratacao] 2026-07-21 - R$ 1.499.336,58 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A ESTA SECRETARIA

Análise: O documento trata de registro de preço para aquisição de material permanente, médico hospitalar e odontológico para atenção primária e secundária. Há coincidência parcial com o objeto da emenda (atenção primária e secundária e material odontológico), mas o objeto declarado também inclui material gráfico, combustível, locação de veículos, locação de equipamentos de laboratório e locação de unidade móvel odontológica, que não aparecem no documento. O valor do documento (R$ 1.499.336,58) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e se trata de registro de preço, não de contrato executado. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/07756646000142/2026/63

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68571/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68571/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68571/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.